

## PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

### 1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

#### 1.1 Identificação da Instituição Escolar:

**Unidade Escolar:** Escola Municipal Anita Garibaldi

**Etapas:** Educação Infantil e Ensino Fundamental

**Modalidade:** Educação Especial/Sala de Recurso

**Endereço:** Rua: Santa Lídia, 95

**Telefone:** (43) 33750226

**E-mail:** anita.garibaldi@londrina.pr.gov.br

## 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
<b>Gestor</b>	ARTEMIS TORRES NASCIMENTO
<b>Coordenador Pedagógico</b>	LUCIANA DIMAN LOPES DE FREITAS
<b>Representante dos professores</b>	ARIANE FATIMA CAMINOTO
<b>Representante de pais/responsáveis da APM ou APF</b>	CLEUZA CASTURINA DE ARAUJO CARDOSO
<b>Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar</b>	PATRICIA APARECIDA DE ANDRADE MILHORINI

### 1.4 Número total de professores em cada período:

<b>PERÍODO</b>	<b>Nº de professores em cada período</b>	<b>Nº de professores do grupo de risco</b>
<b>MANHÃ</b>	15 professores (+1 secretaria, + 1 coordenadora e + 1 diretora)	4 professores
<b>TARDE</b>	12 professores (+ 1 coordenadora e + 1 diretora)	3 professores

**1.5 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 07 professores**

**1.6 Número de Professores que atuarão no Remoto ou Presencial**

<u>Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</u>		
<u>Matutino</u>	<u>Vespertino</u>	<u>Noturno</u>
<u>08</u>	<u>08</u>	<u>0</u>
<u>Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO</u>		
<u>Matutino</u>	<u>Vespertino</u>	<u>Noturno</u>
<u>03</u>	<u>03</u>	<u>0</u>

**1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).**

	<u>Matutino</u>					<u>Vespertino</u>				
	<u>1º A</u>	<u>2º A</u>	<u>3º A</u>	<u>4º A</u>	<u>5º A</u>	<u>P 5</u>	<u>1º B</u>	<u>2ª B</u>	<u>3º B</u>	<u>4º B</u>
<b>Total</b>										
<b>Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>27</b>	<b>23</b>	<b>27</b>

**Preenchido com o número total de alunos matriculados em cada turma.** Obs: Será realizada uma pesquisa oficial para a adesão das famílias para o ensino presencial.

## 2. Caracterização do espaço escolar:

Nossa unidade escolar é um prédio que possui térreo e primeiro andar, toda construída em alvenaria, dispondo de 05 salas de aula. Sendo 01 sala no térreo e 04 salas no andar superior com blocos separados, localizando 02 salas em cada bloco. Contamos ainda com 01 sala de leitura, 01 sala da recuperação paralela, 01 sala de recurso, sala dos professores dividida com a sala da coordenação pedagógica e o almoxarifado. Salientamos que todas essas salas citadas são amplas, porém pouco arejadas por ventilação natural. Temos um espaço para realização das aulas de Educação Física coberto com uma tenda e toldo sendo aberto nas laterais. Um espaço aberto, porém, coberto com toldo para o refeitório com 5 mesas de 2,20 metros cada e 10 bancos de 2,20 metros. A cozinha e a despensa de alimentos são amplas e atendem as normas e orientações da vigilância sanitária, reformadas recentemente. Dispomos de 04 banheiros sendo, 01 masculino com 05 compartimentos de vasos sanitários e 03 pias, 01 feminino com 05 compartimentos de vasos sanitários e 03 pias, 01 de acessibilidade com 01 vaso sanitário, 01 pia e 01 mesa para trocas de fralda e 01 banheiro para os professores e funcionários com 01 vaso sanitário e 01 pia. Possuímos também, material didático esportivo em bom estado, que ficam numa sala separada pequena sem ventilação, com prateleiras que guardam todo o material, que fica embaixo da escada de um dos blocos. A escola tem também um espaço para despensa, que acomoda materiais de limpeza, de higiene e outros. Ainda uma pequena cozinha para uso dos professores e das funcionárias terceirizadas. O pátio é calçado e coberto por toldo. Um parque com brinquedos feitos de ferro na lateral do prédio principal e dois estacionamentos com o solo coberto de pedregulhos, sendo um na lateral e outro frontal com acesso a secretaria.

A secretaria é ampla e bem arejada ficando em um local separado do prédio principal e foi recém reformada. Ainda nesse local, fica a sala da direção, uma sala de arquivo e um banheiro.

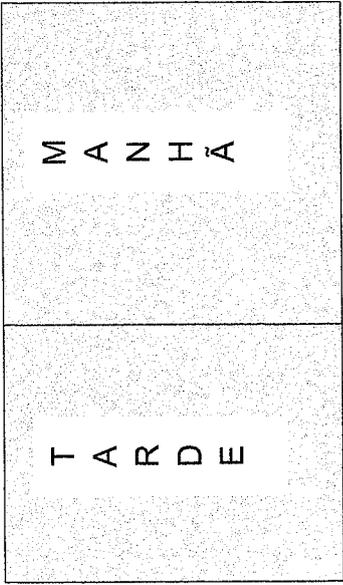
### **3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:**

#### **DISTANCIAMENTO SOCIAL:**

##### **ENTRADA DOS ALUNOS E DOS PROFESSORES**

- Serão sinalizados com pintura a marcação de distanciamento de 1,50m nas calçadas para a entrada dos alunos na escola.
- A entrada e a saída dos alunos terão acessos diferentes, utilizando o portão principal e da lateral e de forma alternada, evitando aglomeração. O portão principal e lateral serão utilizados para entrada e saída dos alunos. Entrarão pelo portão principal as turmas 3º ano A, 4º ano A, 3º ano B, 4º ano B e pelo portão lateral as turmas 1º ano A, 2º ano A, 5º ano A, P5, 1º ano B e 2º ano B". Para o atendimento dos pais e ou responsáveis o acesso será pelo portão do estacionamento frontal.
- Os alunos serão recebidos nos portões da escola. No portão principal ficará a professora auxiliar Ariane Fatima Caminoto (a professora trabalha nos períodos matutino e vespertino) e no portão lateral a funcionária auxiliar geral (AOPA06) Cleuza Casturina Gonçalves de Araujo Cardoso. Ambas já aferindo a temperatura dos alunos, com termômetro digital, realizando o borrifar de álcool nas mãos dos mesmos e orientando o uso do tapete sanitizante e o totem com álcool gel que deverá estar nas entradas do prédio da escola. Constando temperatura maior ou igual a 37,1°C de alguma criança, esta deverá voltar com os pais ou ficar na sala de isolamento até que a família seja contatada. Essas servidoras farão uma triagem diária, com os alunos, com o objetivo de identificar possíveis casos de Covid-19 no ambiente familiar. Realizando os seguintes questionamentos: - Se alguém da família está com coronas vírus; se alguém de casa está com febre; se foi viajar, etc.
- No acesso ao prédio da escola serão disponibilizados álcool em gel e tapetes sanitizantes como ilha, onde todos que se adentrarem para a escola deverão passar e se higienizar;

## HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

	<b>TURMAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>ACESSO ENTRADA</b>	<b>ACESSO SAÍDA</b>
	1º ANO A	8:00h às 11:00h	Portão Lateral	Portão Lateral
	2º ANO A	8:15h às 11:15h	Portão Lateral	Portão Lateral
	3º ANO A	8:00h às 11:00h	Portão Principal	Portão Principal
	4º ANO A	8:15h às 11:15h	Portão Principal	Portão Principal
	5º ANO A	8:30h às 11:30h	Portão Lateral	Portão Lateral
	P5	14:00h às 17:00h	Portão Lateral	Portão Lateral
	1º ANO B	13:30h às 16:30h	Portão Lateral	Portão Lateral
	2º ANO B	13:45h às 16:45h	Portão Lateral	Portão Lateral
	3º ANO B	13:30h às 16:30h	Portão Principal	Portão Principal
	4º ANO B	13:45h às 16:45h	Portão Principal	Portão Principal

- Caso algum aluno venha sem máscara facial, será encaminhado para a coordenação pedagógica que fornecerá máscara para ele.
- A entrada dos professores ocorrerá pelo portão do estacionamento frontal ou lateral. Deverão se direcionar para a aferição da temperatura e em seguida para a sala dos professores onde registrarão o ponto. Do lado do computador estará disponível álcool em gel.
- O professor deverá após registrar o ponto, encaminhar-se para a sala de aula, aguardar os alunos.

### SALA DE AULA

- Na porta da sala ficará álcool em gel e papel toalha, para os alunos e professor passarem novamente nas mãos, visto que subirão escada com corrimão.
- Na sala de aula os alunos sentarão nas carteiras higienizadas e deverão ocupar a mesma cadeira e carteira durante a semana. Todas

as carteiras serão mantidas na sala de aula e estarão marcadas as que não poderão ser utilizadas pelos alunos, obedecendo o distanciamento de 1,5m entre elas. Nossas salas de aula medem 7,20m por 7,00m sendo que todas elas possuem o mesmo tamanho.

- Realizaremos um mapeamento em cada turma para que os alunos ocupem a mesma carteira e cadeira, para que não ocorra troca de lugares.
- Nas portas de cada ambiente estarão fixados cartazes plastificados para que realizem a higienização dos mesmos, indicando o número de pessoas que podem permanecer no local.
- Haverá marcação por uma fita colada no chão nas salas de aula, para que seja mantido o distanciamento entre o professor e os alunos.
- Não poderá haver empréstimos de lápis, borracha, apontador, lápis de cor, tesoura (materiais escolares) entre os alunos.
- Materiais pedagógicos de uso coletivo não poderá ser utilizado.
- Os alunos terão na sala de aula um kit de material escolar que será utilizado para as atividades presenciais, diante disso os alunos não deverão trazer mochilas e nenhum outro material, apenas uma garrafa de água;
- As janelas e porta permanecerão abertas para a circulação de ar;
- Na mesa do professor ficará álcool em gel, álcool líquido 70° e papel toalha para uso de qualquer necessidade.
- O uso de máscaras será obrigatório.

### **CAPACIDADE DE ALUNOS POR SALA**

<b>SALA</b>	<b>CAPACIDADE</b>	<b>TURMA ATENDIDA MANHÃ</b>	<b>TURMA ATENDIDA TARDE</b>
<b>01</b>	<b>09 ALUNOS</b>	<b>5º ANO</b>	<b>P5</b>
<b>02</b>	<b>09 ALUNOS</b>	<b>1º ANO</b>	<b>1º ANO</b>
<b>03</b>	<b>09 ALUNOS</b>	<b>2º ANO</b>	<b>2º ANO</b>
<b>04</b>	<b>09 ALUNOS</b>	<b>3º ANO</b>	<b>3º ANO</b>
<b>5</b>	<b>09 ALUNOS</b>	<b>4º ANO</b>	<b>4º ANO</b>

**Serão atendidos 1/3 dos alunos matriculados por turma.**

## **ESPAÇO ABERTO E AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Em alguns pontos estratégicos haverá dispenser com álcool em gel, para higienização das mãos.
- No espaço aberto que utilizamos para a Educação Física deverá estar disponível um frasco com álcool em gel que será reabastecido conforme a necessidade;
- Teremos marcações na quadra, mantendo o distanciamento de 1,5m indicando onde o aluno poderá permanecer;
- As aulas de Educação Física terão um horário reduzido de 15 minutos para que o professor possa higienizar os materiais individuais utilizados na aula, antes de atender outra turma.
- O professor de Educação Física buscará os alunos na sala de aula, respeitando o intervalo de 15 minutos para que as turmas não se encontrem;
- Nas atividades elaboradas para a Educação Física não poderá constar o compartilhamento de materiais, como bolas, bambolês, petecas, cordas, jogos, etc, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre os alunos;
- Cada aluno deverá trazer de casa garrafas de água, não podendo compartilhar com os colegas;
- Durante a aula de Educação Física o aluno deverá permanecer de máscara.

## **BANHEIROS**

- Escalonaremos os horários de ida aos banheiros e reforçaremos diariamente, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara. Porém sempre que o aluno necessitar utilizar o banheiro, ele poderá ir desde que respeite a regra de apenas 3 crianças no local;
- Haverá sempre uma funcionária terceirizada (da Costa Oeste) para higienizar os banheiros e repor os produtos de higiene;
- Caso no banheiro já tenha a quantidade limite de alunos (03), os demais deverão aguardar para entrar do lado de fora, na marcação pintada no chão, respeitando o distanciamento de 1,5m.

## **DEMARCAÇÕES**

- Na calçada da escola, perto dos portões de entrada e saída, será pintado faixas, com distanciamento de 1,5m para que os familiares dos alunos possam permanecer para entregar e retirar o aluno;
- Será reforçado sempre aos responsáveis, em trazer e buscar o aluno, para não permanecerem no portão conversando;
- Nos portões e em pontos estratégicos dentro da escola colocaremos cartazes plastificados sobre Educação Sanitária e com as regras estabelecidas para o cumprimento das mesmas;
- Em todas as portas de salas estarão fixados cartazes plastificados com a sinalização da quantidade do número limite de pessoas no ambiente, inclusive banheiros, secretaria, cozinha, etc.

## **ATENDIMENTO PRESENCIAL OU REMOTO AOS ALUNOS**

- Organizaremos escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente. O atendimento será com grupos reduzidos com 33% dos alunos de cada turma por semana, com revezamento semanal dos grupos, evitando assim, a rotatividade de alunos durante a semana. A organização dos grupos estará condicionada à manifestação favorável da família quanto ao retorno presencial;
- Existindo turma com 15 alunos ou menos, não haverá necessidade do revezamento semanal. Os alunos deverão vir normalmente para a escola todos os dias letivos;
- As famílias que optarem apenas pelo ensino remoto terão acesso a todo material de estudo impresso/ou via plataforma.
- Os pais/responsáveis pelo aluno deverão respeitar os horários estipulados para os atendimentos dos alunos e na busca de materiais;
- Compete aos pais/responsáveis acompanhar e apoiar os estudos, estimulando a interação no grupo ou na plataforma e deverão deixar atualizados o esquema vacinal da criança;
- Havendo mudanças de endereço ou do número de contato a escola deve ser informada imediatamente;
- No trajeto da casa a escola cuidar para que o aluno não retire a máscara e não toque em paredes, árvores ou qualquer coisa que estiver pelo caminho;
- Quanto ao transporte terceirizados, orientaremos que os pais/responsáveis fiquem atentos a todos os cuidados de higiene e que

reforcem aos filhos para que não retirem a máscara e troquem de lugar;

- Cabe a família ajudar no desenvolvimento da cultura do protocolo de higiene.

## **LANCHE**

- O desjejum e a refeição principal serão servidos na sala de aula. O desjejum será servido assim que o aluno entra na sala e a refeição principal será servida 20 minutos antes da saída de cada turma;
- Os alunos serão orientados a passarem o papel com álcool 70° nas carteiras (o álcool será borrifado pelo professor) para higienização da mesma;
- A merendeira levará para as salas de aula e o professor entregará o desjejum e a refeição principal e permanecerá com sua turma durante esse período;
- Solicitaremos que os alunos retirem a máscara e coloquem sobre a carteira, tomando o cuidado para apenas tocarem no elástico;
- Após o término do desjejum e da refeição principal, o professor passará com a lata do lixo, onde os alunos deverão jogar as marmitas e papéis;
- Os alunos deverão higienizar suas carteiras novamente após o desjejum e a refeição principal;
- Após a higienização das carteiras da refeição principal, os alunos serão encaminhados ao portão de saída;
- Após a saída de todos os alunos da turma, respeitando o limite máximo de 3 horas de atendimento aos alunos, o professor fará o seu lanche na sala de aula mesmo;
- Haverá, durante o ano letivo, capacitação para as merendeiras.

## **SALA DOS PROFESSORES**

- A sala dos professores será utilizada apenas para registrar o ponto de entrada e saída. Não podendo os professores regentes permanecerem na sala para o lanche, evitando aglomeração;
- Do lado do computador onde se registra o ponto, haverá álcool em gel e papel toalha, para que o professor possa realizar a higienização das mãos após registrar o ponto;
- Constará na porta da sala um cartaz plastificado indicando a quantidade máxima de pessoas que poderão permanecer dentro da sala (05 pessoas);
- O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade (quanto optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a “sala própria”;
- Os professores deverão permanecer de máscara dentro da sala.

## **LOCAL DE ISOLAMENTO**

- O local de isolamento será atrás do prédio da caixa d'água. Um local aberto, bem ventilado e sem a circulação de pessoas. Em dias chuvosos o local de isolamento será na sala de recuperação paralela, mantendo todos os protocolos necessários. Em caso de uso da sala de isolamento, deverá ocorrer uma limpeza rigorosa em todos os objetos da sala, maçaneta, interruptor e no chão deverá ser passado pano úmido com hipoclorito de sódio 0,5%.
- Caso na aferição de temperatura na entrada do aluno, constatar 37.1°, e este estiver sozinho, será encaminhado a essa sala, até os responsáveis virem buscá-lo;
- Notando algum sintoma da doença durante a permanência do aluno, professor ou funcionárias terceirizadas na escola, deverão ser encaminhados para o local de isolamento;
- Os responsáveis pelo aluno serão comunicados de imediato para virem buscá-lo e orientá-los a procurarem atendimento adequado.
- Higienizar todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados.

## **ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR**

- Orientaremos os pais/responsáveis pelos alunos quanto ao tempo de espera no portão. Recomendamos que cheguem, no máximo, 5 minutos antes da entrada/saída, para que não haja aglomeração ou fiquem conversando com os outros pais. Pediremos que respeite as demarcações pintadas no chão, com o distanciamento de 1,5m;
- Priorizaremos que as conversas entre pais/responsáveis e professores/equipe gestora sejam realizadas por telefone ou WhatsApp, evitando assim, vinda dos mesmos até a escola;
- Organizaremos horários alternativos para retirada de Kits de estudo impressos para aqueles que optarem somente pelas aulas remotas, evitando eventual aglomeração;
- Casos em que houver necessidade de atendimento presencial, ligaremos para agendar, observando para que esses atendimentos não ocorram nos horários de entrada/saída dos alunos;
- Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, estar de máscara, higienização dos calçados no tapete sanitizante e higienização das mãos com álcool em gel;
- Garantiremos que a entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços da manutenção ocorra preferencialmente fora dos horários de entrada e saída dos alunos. Esses profissionais deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos com álcool em gel, higienização dos calçados no tapete sanitizante e passarão por verificação de temperatura antes da adentrarem na unidade escolar.

## **DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR**

- Na recepção da secretaria da unidade escolar estará fixado um cartaz plastificado com os nomes dos Brigadistas que compõe a Comissão da Brigada da Pandemia e um cartaz plastificado indicando a UBS mais próxima;
- Realizaremos momentos entre as famílias, professores e todos funcionários que trabalham na escola para conhecerem e estarem a par do Plano de Biossegurança para o retorno das aulas presenciais;

- A Secretaria de Educação irá disponibilizar materiais gráficos (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos, que serão afixados nos portões e pontos estratégicos da escola e encaminhados para as famílias;
- Realização de reuniões virtuais com as famílias para manutenção dos vínculos e da disseminação dos protocolos e encaminhamentos da unidade escolar.

## **CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA**

- A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus;
- Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME.
- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.;
- Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico;
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico);
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica;
- Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme orientação dos órgãos competentes;
- Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme orientação dos órgãos competentes.

**Telefone da escola para informar caso o aluno ou alguém da casa tenha suspeita de COVID-19: 33750226.**

## LIMPEZA

- Acontecerá uma limpeza intensa em toda a unidade escolar, antes da reabertura da escola;
- Organizaremos uma rotina rigorosa de limpeza e higienização dos espaços escolares

Ação	Periodicidade
Higienização com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, nos peitoris e caixilhos, em lousas/quadros/murais e outros.	1 x antes turno da manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas, válvulas de descargas, interruptores, fechaduras e corrimões.	Várias vezes ao dia
Higienização dos banheiros (pisos, vasos, pias e paredes) com hipoclorito de sódio 0,5%.	8:00 / 12:00 / 17:00
Abastecer dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel nos banheiros de alunos e professores.	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel.	Nas áreas comuns e salas de aula: sempre que necessário
Manter cestos isentos de detritos.	Sempre que atingir 2/3 de sua capacidade
Varrição úmida com pano úmido embebido em água	1 x antes turno da manhã 1 x antes turno vespertino

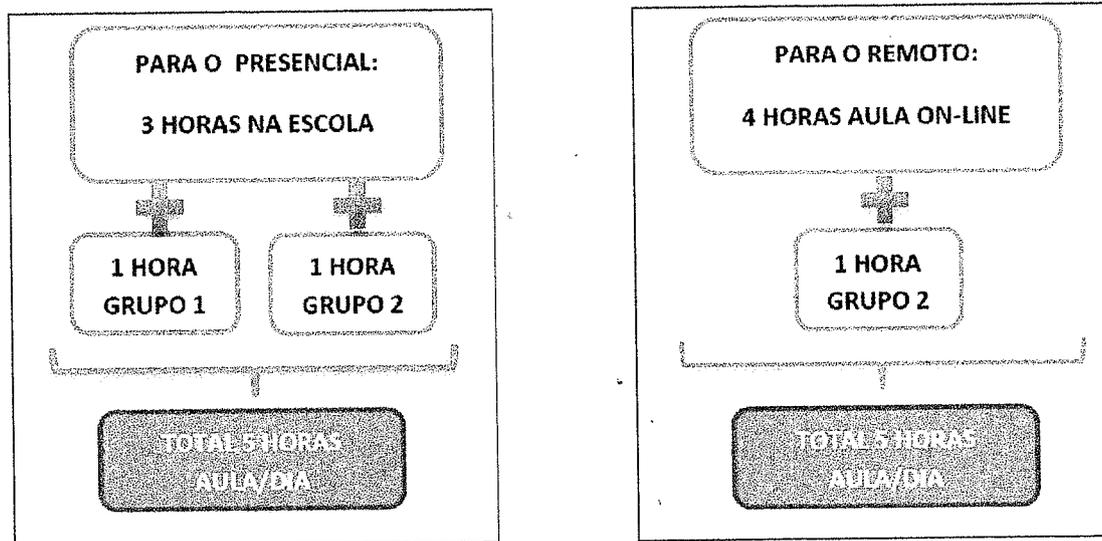
No retorno presencial, os processos de higienização e limpeza dos espaços serão intensificados, durante os períodos e nos intervalos entre turnos. Os banheiros serão limpos com mais frequência, e também os locais com maior circulação, como corredores e pátios. Neste período de pandemia, será empregada a técnica da varrição úmida. Haverá capacitação para equipes de limpeza.

## 4. Protocolos Pedagógicos

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **1/3** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **2/3** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar a cada duas semanas e nas semanas que ficarão em casa, o ensino será remoto.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.



**Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2**

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas no espaço aberto coberto com toldo e uma tenda e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação ao **P5** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local mediação para o trabalho com os planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

***A definição da participação ou não das crianças em situação de vulnerabilidade/comorbidades nas aulas presenciais será analisada mediante quadro de saúde de risco ou comorbidade que a mesma apresente. Indica-se, portanto, o seguinte protocolo:***

- ✓ A Comissão da Brigada da Pandemia deverá avaliar a pertinência do desenvolvimento das atividades;
- ✓ A escola deverá oferecer ensino remoto quando entender que a participação do aluno poderá gerar risco a este e aos demais que frequentam a escola, especialmente, nos casos dos alunos que dependem de contato físico constante para o desenvolvimento de suas atividades;
- ✓ A participação em atividade presencial do aluno com quadro de saúde de risco ou comorbidades somente será permitida mediante autorização médica;

✓ A escola deverá manifestar respeito à decisão das famílias que optarem por não encaminhar seus filhos para a realização das atividades presenciais, contudo, deverá então aderir às aulas remotas. Atenção: há obrigatoriedade de escolha de uma das formas: ensino remoto ou combinado (remoto e presencial).

## **5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:**

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas. **Esses dados direcionarão as ações da unidade escolar. Manter contato direto com a comissão central da SME.**
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças. Orientaremos os familiares sobre os cuidados que deverão ser adotados no caminho da criança entre o domicílio e a escola, como: não retirar a máscara, não ficar brincando na rua com os amigos, não compartilhar brinquedos etc. A família em que a criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

## **6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:**

● Mapear os professores do grupo de risco para definição de ações para o atendimento aos alunos, com apoio da Diretoria de Saúde Ocupacional (DSO). Consideram-se pessoas com alto risco de doença grave por COVID-19 com:

- Idade acima de 60 anos;

- Condições médicas subjacentes, como doença pulmonar crônica ou asma moderada e grave;
- Problemas cardíacos graves;
- Imunocomprometidas (incluindo tratamento contra o câncer, tabagismo, transplante de medula óssea ou órgão, deficiências imunológicas, HIV ou AIDS e uso prolongado de corticoides e outros medicamentos que enfraquecem o sistema imunológico);
- Obesidade mórbida (índice de massa corporal- IMC igual ou superior a 40);
- Diabetes;
- Doença renal crônica em diálise;
- Doença hepática e,
- Gestantes e lactantes.

**O professor deverá apresentar documentação médica que comprove que é pertencente ao grupo de risco.**

- Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial e as atividades remotas;
- Escalonar professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída;
- Disponibilizar mais de um computador para registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização;
- Orientar toda equipe quanto ao uso obrigatório de máscara durante a permanência no local de trabalho, respeitando o tempo correto para a troca;
- Orientar todos os servidores e funcionários da unidade escolar para receber os alunos, com apoio e coordenação da Brigada da Pandemia;
- Orientar quanto ao **não** compartilhamento de objetos de trabalho, tais como canetas, celulares, livros, apagadores, computadores, copos, entre outros. Em caso de necessidade de compartilhamento de ferramentas e equipamentos de trabalho, estes deverão ser higienizados com álcool líquido 70%;
- Realizar reuniões virtuais com professores como forma de manutenção dos vínculos e o caráter coletivo das ações educacionais;
- Realização de reuniões virtuais com as famílias para manutenção dos vínculos e da disseminação dos protocolos e encaminhamentos da unidade escolar.

## **ORIENTAÇÕES À EQUIPE ESCOLAR**

- ✓ Evitar utilizar adornos como brincos, colares, pulseiras e relógios. Cabelos compridos deverão ser presos durante a permanência na unidade escolar.
- ✓ Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos.
- ✓ Utilizar sapatos fechados.
- ✓ Evitar cumprimentos com beijos, abraços e apertos de mãos, usando mais acenos e cumprimentos de voz.
- ✓ Cumprir sua jornada integralmente, seja presencial ou remota.
- ✓ Ao término do horário de trabalho, recomenda-se o retorno direto à casa. Também recomendamos que os sapatos e as roupas utilizadas durante o dia de trabalho sejam deixados fora de casa. As máscaras utilizadas durante o dia deverão ser lavadas separadamente. Indica-se a limpeza de bolsas e celulares com álcool em gel, e todo material trazido da unidade escolar. Depois da retirada de roupas, indicamos o banho, o mais breve possível. Evitar contatos físicos (beijos e abraços) com familiares antes desses cuidados.
- ✓ Máscara descartável deverá ser colocada em lixo comum, pois não é reutilizável.
- ✓ O professor deverá conversar com os alunos e seus familiares buscando sempre tranquilizá-los para o retorno seguro. Manter sempre a confiança e transmiti-la também.
- ✓ Utilização de estratégias de acolhimento e de adaptação planejada para os primeiros dias de retorno, com o objetivo de promover o reencontro presencial entre a comunidade escolar.
- ✓ Organizar um espaço para que a criança fale de seus sentimentos, medos e dúvidas. Indica-se o Programa Vida, com a realização de círculos de diálogo com alunos para a manutenção da saúde mental, com a suspensão temporária do objeto da palavra.

## Checklist- Brigadistas da Pandemia

### Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (vezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.

- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

## **Protocolos Pedagógicos**

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdo e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.

- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

## **Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura**

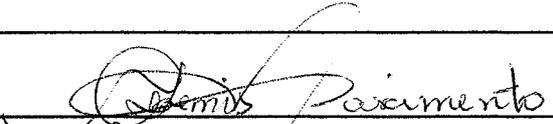
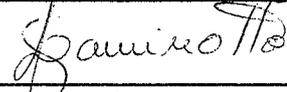
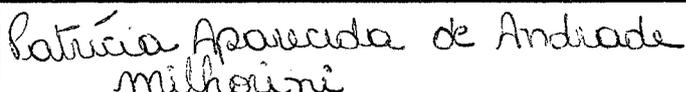
- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

## **Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas**

- Monitorar o absenteísmo (ausência) de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

### **Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

Gestor	Artemis Torres Nascimento	
Coordenador Pedagógico	Luciana Diman Lopes de Freitas	
Representante dos Professores	Ariane Fatima Caminoto	
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Cleuza Casturina de Araujo Cardoso	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Patricia Aparecida de Andrade Milhorini	

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 33750226